



**ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA DE PREÇOS E RESULTADO DAS HABILITAÇÕES REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022/TP, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE.**

Aos **16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 07h30min (sete horas e trinta minutos)**, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE, localizada à Rua Delta Holanda, nº 19 – Centro – Iracema – Ceará, designada pela Portaria Nº 0202/2022 de 03 de janeiro de 2022, sob a Presidência do **Sra. Karizia Luzia Costa Serpa Moraes**, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022/TP**, para Contratação de empresa para execução da pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento nos Bairros Jatobá e Beira Rio, na sede do Município de Iracema-CE, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), deste Edital. A Senhora Presidente iniciou os trabalhos recebendo os envelopes contendo a habilitação e proposta de preços das dez (10) empresas que compareceram à sessão, sendo as seguintes: **01-ARAUJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME, CNPJ: 39.907.624/0001-22; 02-CMN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ:05.930.208/0001-23; 03-CV TOMÉ SERVIÇOS-ME, CNPJ:23.834.673/0001-42; 04-ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ:63.551.378/0001-01; 05-F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS-ME, CNPJ:13.749.666/0001-99;06-G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ:10.572.609/0001-99;07-J.S. SIDEAUX NETO EIRELI-EPP, CNPJ:23.463.259/0001-74; 08-MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA-ME, CNPJ:38.284.700/0001-28;09-P H FERNANDES GUEDES EIRELI, CNPJ:10.206.387/0001-90; 10-S N DOS SANTOS ME, CNPJ:18.445.164/0001-98**, onde todas protocolaram antes da sessão os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preço. Em seguida a comissão fez as pesquisas nos sites <https://www.portaltransparencia.gov.br> e <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/>, para verificar a idoneidade e regularidade das empresas participante. Logo após a Presidente abriu os envelopes lacrados, contendo a documentação de habilitação, os quais foram analisados e rubricados pela comissão de licitação, obtendo o seguinte resultado: Empresa **01-ARAUJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME, CNPJ: 39.907.624/0001-22**, e a considerou **INABILITADA** por não apresentar as exigências do Edital no item **6.2.3. Para QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: b) Relação dos compromissos assumidos pela licitante que importem da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira. OBS:NÃO CONSTA e o Item 6.2.5. OUTROS DOCUMENTOS necessários a Habilitação: c) DECLARAÇÃO** firmada pela empresa licitante de acordo com o Modelo, **ANEXO VI** deste Edital, de que não existem fatos que impeçam a participação no Processo licitatório afirmando ainda da Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos de sua habilitação, na forma do § 2º, do artigo 32, da Lei nº 8.666/93, assinada por sócio, gerente, dirigente, proprietário ou procurador, devidamente identificado. **OBS: EM DESACORDO.**







GOVERNO MUNICIPAL

**IRACEMA**

Trabalhando no Caminho Certo



Empresa **02-CMN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ:05.930.208/0001-23, e a considerou **INABILITADA** por não apresentar as exigências do Edital no item **6.2.3. Para QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: b) Relação dos compromissos assumidos pela licitante que importem da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira. OBS:NÃO CONSTA ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA.** Empresa **03-CV TOMÉ SERVIÇOS-ME**, CNPJ:23.834.673/0001-42, e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as documentações e declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos membros da comissão de licitação. Empresa **04-ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA** CNPJ:63.551.378/0001-01, e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as documentações e declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos membros da comissão de licitação. Empresa **05-F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS-ME**, CNPJ:13.749.666/0001-99, e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as documentações e declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos membros da comissão de licitação. Empresa **06-G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ:10.572.609/0001-99, e a considerou **INABILITADA** por não apresentar as exigências do Edital no item **6.2.3. Para QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: b) Relação dos compromissos assumidos pela licitante que importem da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira. OBS:NÃO CONSTA.** Empresa **07- J.S. SINDEAUX NETO EIRELI-EPP-CNPJ: 23.463.259/0001-74**, e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as documentações e declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos membros da comissão de licitação. Empresa **08-MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA-ME**, CNPJ:38.284.700/0001-28, e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as documentações e declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos membros da comissão de licitação. Empresa **09-P H FERNANDES GUEDES EIRELI**, CNPJ:10.206.387/0001-90, e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as documentações e declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos membros da comissão de licitação. Empresa **10-S N DOS SANTOS ME**, CNPJ:18.445.164/0001-98, e a considerou **INABILITADA** por não apresentar as exigências do Edital no item **6.2.3. Para QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: b) Relação dos compromissos assumidos pela licitante que importem da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira. OBS:NÃO CONSTA** e no Item 6.2.4. Para a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: b.1) Capacidade técnico-operacional: Declaração com indicação das instalações e do aparelhamento, bem como do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação. OBS: A indicação das instalações menciona outro município (Jaguaretama).** Ficando assegurado as empresas licitantes e a quem possa



GOVERNO MUNICIPAL  
**IRACEMA**  
Trabalhando no Caminho Certo



interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir do presente resultado, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.S.<sup>a</sup> vistas ao processo. Foi então determinado o encerramento da Sessão e para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

*Karizia Luzia Costa Serpa Moraes*

Karizia Luzia Costa Serpa Moraes

**Presidente**

*Camilo Carvalho Albino*

Camilo Carvalho Albino

**1º Membro**

*Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes*

Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes

**2º Membro**

